

RESOLUÇÃO N° 020/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de mestrado do pós-graduando Cleverson Busso.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 009/2003-PGM e despachos exarados à folha 246;

considerando as decisões tomadas durante a 30ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Cleverson Busso, registro acadêmico n° 42240, em sessão realizada em 16.12.2005, sendo considerado aprovado, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -